

PARECER Nº 72/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/09

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, "Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Praça Itinerante do Doador de Sangue". Nesse sentido, estabelece a propositura que referido evento será desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com pessoas jurídicas de direito público e privado, com os seguintes objetivos:

I - homenagear os cidadãos doadores habituais de sangue;

II - incentivar a doação de sangue;

III - divulgar a importância de doar sangue;

IV - divulgar junto à população as normas de vigilância sanitária que disciplinam a doação de sangue;

V - divulgar os endereços de postos de coleta de sangue e outros aspectos de promoção da saúde.

Estabelece, ainda, a proposta, que o evento será realizado em espaços públicos das diversas regiões das subprefeituras da cidade com a fixação de murais de divulgação dos objetivos, espaços para grafiteagem de temas da área de saúde e promoção de competições esportivas.

Conforme justificativa, tornar-se-á possível homenagear os cidadãos que doam sangue solidária e voluntariamente, incentivar a prática por meio da divulgação da importância da doação, divulgar normas da Vigilância Sanitária para o referido procedimento, divulgar os endereços de postos de coleta, dentre outras ações.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de substitutivo que visa ainda excluir do projeto dispositivos que violam o princípio da separação entre os Poderes.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/03/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Ricardo Teixeira – PSDB - Relator

Carlos Apolinário - DEM

Francisco Chagas - PT

Penna - PV